

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO,
Ref.ª: E2S/CIR-CEMAH/UIDB/05210/2020/BI/2025/09**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito da Unidade Centro de Investigação em Reabilitação (CIR) através do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), referência UIDB/05210/2020, apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Fisioterapia ou outra área das Tecnologias da Saúde.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) O candidato deverá deter o grau de Mestre, estando inscrito à data de contratualização da bolsa, numa pós-graduação ou doutoramento na área das ciências de reabilitação.
- b) Podem candidatar-se candidatos que ainda não se encontrem inscritos, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, conforme n.º 2 do Artigo 9º, conjugado com o n.º 6 do Artigo 14.º do Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico do Porto.

Requisitos específicos:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalmente:

- a) Formação Académica: Mestrado na área da Fisioterapia ou outra área das Tecnologias da Saúde;
- b) Não beneficiar de bolsa de investigação não conferente de grau académico por um período acumulado de 2 anos, seguidos ou interpolados.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Fatores preferenciais:

Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:

- a) Conhecimento e experiência na avaliação do sistema de movimento humano com recurso a instrumentação biomecânica, especificamente sistemas de captura de imagem optoelectrónicos, ou na gestão de dados biomecânicos;

- b) Experiência em projetos de investigação ou de desenvolvimento tecnológico e digital na área da reabilitação e biomecânica;
- c) Bom relacionamento interpessoal.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar nas atividades de Investigação do Centro de Estudos de Movimento e Atividade Humana (CEMAH) do Centro de Investigação em Reabilitação (CIR) da E2S do P.Porto, no que concerne a:

- a) Apoio à utilização e manutenção de sistemas optoelectrónicos, unidades de medição inercial, dinamómetros, ergómetros, sistemas medidores de sinais biológicos, nomeadamente, eletromiografia, e calorimetria indireta;
- b) Apoio aos projetos de I&D em curso no Centro de Estudos de Movimento e Atividade Humana;
- c) Apoio na elaboração de candidaturas a novos projetos;
- d) Implementação e gestão de um Biobanco de dados biomecânicos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 65/2024, de 1 de outubro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos de Movimento e Atividade Humano do Centro de Investigação em Reabilitação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Andreia Sofia Pinheiro de Sousa.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável por períodos de 6 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1309,64 €, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido(s) de Autorização de Despesa nº PAD- ESS6656.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

Subcritério 1: Avaliação curricular e do percurso académico e científico (25%)

1. Afinidade da formação curricular com as temáticas do plano de trabalhos
2. Ponderação de outras ações de formação superior
3. Outros méritos

Subcritério 2: Avaliação das competências e experiência na área (50%)

1. Publicações científicas e produção tecnológica
2. Experiência na participação em projetos de Investigação e Desenvolvimento nas áreas relacionadas com o plano de trabalhos
3. Experiência profissional
4. Experiência com dispositivos e software na área da Biomecânica ou Biobancos de dados
5. Outros méritos

Subcritério 3: Entrevista (25%)

1. Fluência e capacidade de comunicação, incluindo língua inglesa (obrigatório)
2. Esclarecimento de dúvidas existentes relacionadas com as componentes curricular e de experiência e científica (subcritérios 1 e 2)
3. Avaliação das capacidades de pensamento crítico e de resolução de problemas complexos

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Andreia Sofia Pinheiro de Sousa, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

Vogal Efetivo – Professor Doutor Manuel Rubim Silva Santos, Professor Coordenador com agregação, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Vogal Efetivo – Professor Doutor Rui Manuel Urbano Veiga Macedo, Professor Coordenador da E2S|P.PORTO.

Vogal Suplente – Professora Doutora Maria Augusta Ferreira Silva, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 2 de junho a 16 de junho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que à data da contratação apresentará comprovativo de inscrição, caso não esteja inscrito em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico à data da candidatura;
- 5) Carta de Motivação;
- 6) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b) Não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos na tipologia de bolsa de investigação destinada a estudante de curso não conferente de grau académico, seguido ou interpolado;
- 7) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 – 072, Porto
T.: +351 222 061 000; E-Mail: geral@ess.ipp.pt

29 de maio de 2025. – A Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, Professora Doutora *Maria Cristina Prudêncio Soares*.